



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Araxá**

Decisão IEF/NAR ARAXÁ nº. ATO DE ARQUIVAMENTO/2022

Araxá, 27 de maio de 2022.

### ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0011609/2022-70

Requerente: Fabio Shin-Iti Endo

Imóvel da intervenção: Fazenda Serra, Posses, Ponte de Pedra ou Tabocal

Município: Ibiá

Objeto: Intervenção em APP

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº 2100.01.0011609/2022-70 em questão foi formalizado em 27/05/2022;

Considerando que o processo perdeu o objeto, o arquivamento se deu em razão da solicitação de intervenção se enquadrar como Simples Declaração.

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado por perda de objeto."

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico do processo administrativo nº. 2100.01.0011609/2022-70 relativo ao empreendimento Fazenda Serra, Posses, Ponte de Pedra ou Tabocal, de propriedade de Fabio Shin-Iti Endo, inscrito no CPF sob o nº. 043.253.639-63, localizado na zona rural do município de Ibiá/MG, por perda de objeto.

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 02/06/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=54323373&infra...)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **47294735** e o código CRC **B40E4C72**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0011609/2022-70

SEI nº 47294735